



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro – Cidade Exposição"
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 11/2020
Publicação: Jornal _____
Edição: _____ Data: _____

*Promulgada pela
lei nº 2459/20*

LEI Nº 2455/2020

**"DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CORDEIRO, O EVENTO
CAMPEONATO AUTOMOTIVO DE
TUNING, REBAIXADOS E ENCONTRO DE
CARROS ANTIGOS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do município de Cordeiro, o evento Campeonato Automotivo de tuning, rebaixados e encontro de carros antigos.

Art. 2º - O evento será realizado anualmente na terceira semana do mês de maio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de julho de 2020.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereador Autor: Elielson Elias Mendes